

RELACIONAMENTO ENTRE MOÇAMBIQUE E O FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO (ECF) (2020-2022)

Data de aceite: 01/02/2024

Felismina Muema Rajabo

Numero de estudante - 711230193
Curso de Mestrado em Administração e
Gestão de Negócios
Cadeira de Negócios Internacionais

Viegas Wirssone Nhenge, MA

Docente

RESUMO: Este artigo procura analisar o relacionamento entre Moçambique e o Fundo Monetário Internacional (FMI) no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF). O Conselho de Administração concluiu a segunda avaliação do acordo celebrado com Moçambique no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF), proporcionando ao país o acesso a 45,44 milhões de DSE (equivalente a cerca de 60,6 milhões de USD). O acordo trienal realizado ao abrigo da ECF visa apoiar a recuperação económica de Moçambique, reduzir a dívida pública e as vulnerabilidades de financiamento, promovendo, ao mesmo tempo, um crescimento mais vigoroso e inclusivo através de reformas estruturais. À luz dos resultados programáticos mistos, as autoridades tomaram medidas substanciais para enfrentar com determinação os

desafios macroeconómicos e manter o programa no bom caminho, nomeadamente no que diz respeito à redução da massa salarial e ao alinhamento das perspetivas orçamentais com os objetivos do programa. A orientação restritiva da política monetária adotada é adequada para conter as pressões inflacionistas. As negociações iniciadas de forma virtual a 31 de Janeiro de 2022, culminaram com o alcance de um acordo de princípios (*Staff Level Agreement*), para a implementação de um programa de reformas macroeconómicas e estruturais com o apoio do FMI, no período 2022-2025, suportado pelo instrumento de financiamento alargado (abreviadamente designado por EFC: *Extended Fund Facility*). No quadro deste programa, o País beneficiará de um financiamento de cerca de 470 milhões de dólares norte americanos. Com a disponibilidade financeira do FMI ao governo moçambicano, estimulou uma boa governação, combate à corrupção, estabilidade macroeconómica e controlo da dívida. Passou há haver uma vontade dos outros parceiros que têm o FMI como referência, do ponto de vista de seguirem o sinal que ele está emitir de confiança ao Governo de Moçambique ou ao país como um todo.

PALAVRAS-CHAVE: Relacionamento, Moçambique, Fundo Monetário Internacional, Programa de Crédito Alargado.

ABSTRACT: This article seeks to analyze the relationship between Mozambique and the International Monetary Fund (IMF) within the scope of the Extended Credit Facility (ECF) program. The Board of Directors concluded the second evaluation of the agreement signed with Mozambique under the Extended Credit Facility (ECF) program, providing the country with access to 45.44 million SDRs (equivalent to approximately 60.6 million USD). The three-year agreement reached under the ECF aims to support Mozambique's economic recovery, reduce public debt and financing vulnerabilities, while promoting more vigorous and inclusive growth through structural reforms. In light of the mixed programmatic results, The authorities have taken substantial measures to decisively face the macroeconomic challenges and keep the program on track, particularly with regard to reducing the wage bill and aligning the budgetary outlook with the program's objectives. The restrictive monetary policy stance adopted is adequate to contain inflationary pressures. Negotiations that began virtually on January 31, 2022, culminated in reaching an agreement in principle (Staff Level Agreement), for the implementation of a program of macroeconomic and structural reforms with the support of the IMF, in the period 2022-2025, supported by the extended financing instrument (abbreviated as EFC: Extended Fund Facility). Within the framework of this program, the country will benefit from financing of around 470 million US dollars. With the IMF's financial availability to the Mozambican government, it encouraged good governance, the fight against corruption, macroeconomic stability and debt control. There is now a desire from the other partners who have the IMF as a reference, from the point of view of following the signal that it is sending of confidence to the Government of Mozambique or to the country as a whole.

KEYWORDS: Relationship, Mozambique, International Monetary Fund, Extended Credit Program.

INTRODUÇÃO

Com a crescente globalização das finanças internacionais as transacções financeiras passaram a ser directas, com reduzidas ou inexistentes regulações por parte do sistema bancário, e funcionam sem lugar determinado, durante vinte e quatro horas por dia, sem interrupção, suprimindo os controlos que poderiam haver na entrada e saída, bem como no volume dessas intensas e constantes transacções. Foram abolidos no advento do neoliberalismo, representado pela abertura cada vez maior das economias, qualquer administração gerenciada das taxas de juros e dos movimentos de capitais, com o intuito de desenvolver cada vez mais o mercado internacional, estimulando maiores trocas e investimentos, através da desregulamentação, abandonando os princípios do keynesianismo.

Para acompanhar o ritmo do mercado e alcançar o crescimento da economia mundial os países menos desenvolvidos, denominados hoje de emergentes, tiveram que abrir suas economias e aplicar os pressupostos da liberalização financeira, seguindo conselhos e

metas não apenas dos Estados Unidos, potência hegemônica do mundo, como também do Fundo Monetário Internacional cuja função é zelar pelo bom funcionamento do Sistema Financeiro Internacional.

Moçambique no contexto de busca de financiamento para implementação de reformas macroeconômicas tem procurado fazer negociações com FMI. Assim este artigo procura analisar o relacionamento entre Moçambique e o Fundo Monetário Internacional (FMI) no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF).

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

Para Obstfeld (2001), o Fundo Monetário Internacional foi criado em julho de 1944 a partir da Conferência de Bretton Woods, no estado americano de New Hampshire, logo após o fim da Segunda Guerra Mundial. Havia representação de 45 países sendo uma boa parte deles da Europa que atravessavam uma forte recessão econômica, ao contrário dos Estados Unidos que experimentava um período de prosperidade.

O FMI é constituído pela quota de vários países associados, sendo especificados os Direitos Especiais de Saque (DES) para cada país membro, onde são avaliados a renda nacional, tamanho e flutuação do balanço de pagamentos, reserva de divisas, entre outros fatores. O DES é uma unidade de conta, um meio de pagamento do FMI. Seu valor foi definido em 1974 pela composição de 16 moedas, mas em 1987 a proporção foi reduzida para apenas 5 moedas mais fortes do mundo. Em 1991 o valor do DES era composto de 40% do dólar americano, 21% do marco alemão (foi posteriormente substituído pelo euro), 17% do iene, e 11% da libra esterlina e franco francês, cada um. Assim sendo, seu valor é variável.¹⁷ Segue um mapa demonstrativo das quotas do FMI distribuídas por continente quando de sua criação e no ano de 1988 (Nogueira, 2002).

O FMI foi criado em Bretton Woods, depois da Segunda Guerra Mundial, para ajudar as potências capitalistas a coordenarem as suas políticas econômicas e evitarem crises semelhantes às recessões que antecederam a guerra. Em particular, o FMI seria um instrumento dos Países membros para ajudar e coordenar a reciclagem de défices e excedentes das suas balanças de pagamentos, de modo a evitar incerteza, pânico e medidas unilaterais de algumas economias que prejudicassem outras (Peter, 2010).

Mais importante, o objectivo de reciclar excedentes e défices simultaneamente era o de evitar que as economias deficitárias fossem obrigadas a adoptar medidas de ajustamento assentes na redução da procura agregada⁶, por causa dos efeitos nocivos dessas medidas no investimento e emprego que poderiam levar a economia deficitária à recessão. Apesar das grandes deficiências do modelo de reciclagem, é óbvio que o FMI nem sempre foi predominantemente monetarista. Também é evidente que o FMI.

Hoje, o FMI possui seis tipos básicos de facilidade de crédito:

- Acordos Stand By – com duração de 12 a 18 meses, destinados a corrigir de-

sequilíbrios no sector externo dos países, mediante desempenho econômico pré-estabelecido por metas; São acordos específicos onde um país poderá efectuar saques até um determinado limite de crédito aprovado e dentro de um período sem sujeição a uma nova reavaliação de sua posição na ocasião do saque. Foi adoptado em 1952;

- Extended Fund Facilities – crédito de 3 a 4 anos, como fonte de crédito de longo prazo para equilíbrio dos desajustes externos e problemas estruturais;
- Poverty Reduction and Growth Facility – criado em 1999 substituiu o Enhanced Structural Adjustment Facility (criado em 1988), como um apoio à facilidade de crédito para países pobres e com balanço de pagamentos em situação precária;
- Contingent Credit Lines – para países com dificuldades na Balança de Pagamentos como resultado da queda nas relações de troca causadas por dificuldades econômicas em países terceiros, facilitando o acesso a créditos de curto prazo por parte do Fundo;
- Supplemental Reserve Facility – fornece financiamento adicional para membros com dificuldades no balanço de pagamentos causados por perda de confiança como reflexo do influxo de capitais;
- Emergency Assistance – criado em 1962 para auxiliar membros com problemas no balanço de pagamentos causados por desastres naturais repentinos em 1995 foi ampliado para cobrir países em situação de conflito militar cuja administração política e institucional foi abalada.¹

Há enormes controvérsias e debates quanto à eficiência e aplicação das condicionalidades acordadas mediante empréstimo, por parte dos credores aos devedores, baseadas na redução do deficit orçamentário e na desvalorização da moeda. Assim sendo, surgem então perguntas sobre qual o verdadeiro objectivo das condicionalidades e quem controla as organizações financeiras internacionais. A política do FMI não difere muito de um país para outro, mas há inconsistências quanto ao seu comportamento ao analisar seus anos de actuação. Logo após sua criação as políticas praticadas pelo FMI eram mais austeras, ao cobrar dos países latino americanos a estabilidade da moeda em comparação com os países de grande porte, como a Grã-Bretanha.

Programa de Facilidade de Credito alargado

Segundo FMI (2012), o fundo é direccionado para países que enfrentam sérios problemas de pagamento desequilíbrios devido a impedimentos estruturais ou a um crescimento lento e a uma posição inerentemente fraca da balança de pagamentos².

Apoiar programas abrangentes com foco nas políticas necessárias para corrigir desequilíbrios estruturais durante um período prolongado.

¹ Fundo Monetário Internacional. <http://www.imf.org>

² <https://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/efp.pdf>

ELEGIBILIDADE

Todos os países membros que enfrentam financiamento externo real ou potencial precisa. Mais frequentemente usado por países de mercados avançados e emergentes, mas os países de baixo rendimento utilizam por vezes o FEP juntamente com a Facilidade de Crédito Alargado (ECF) (FMI, 2012).

CONDICIONALMENTE

Espera-se que os compromissos políticos dos países se concentrem em questões estruturais reformas para resolver fraquezas institucionais ou económicas, além de políticas para manter a estabilidade macroeconómica.

Desembolsos condicionados à observância de critérios quantitativos critérios de desempenho. Progressos na implementação de medidas estruturais que são essenciais para alcançar os objectivos do programa são avaliados de uma forma holística, inclusive através de benchmarks. Ver mais na condicionalidade.

O programa também pode ser útil para economias caracterizadas por crescimento baixo e fragilidade inerente na posição do balanço de pagamentos. Duração prolongada e prazo de amortização mais longo para que o ajuste produza resultados considerando que as reformas estruturais visando corrigir desequilíbrios profundos normalmente levam um certo tempo até surtir efeito, o EFF tem duração mais longa que a maioria dos outros acordos do FMI — o Fundo se mantém envolvido com o país membro durante o processo de formulação e implementação das políticas de ajuste. Programas ampliados normalmente seriam aprovados para períodos não superiores a três anos, com a possibilidade de prorrogação por até um ano, se for o caso.

Contudo, também se permite uma duração máxima de até quatro anos à época da aprovação, condicionada, entre outras coisas, pela existência de uma necessidade do balanço de pagamentos além do período de três anos, pela natureza prolongada do ajuste necessário para restaurar a estabilidade macroeconômica e pela existência de garantias suficientes quanto à capacidade e disposição do país membro de implementar reformas estruturais profundas e sustentadas. O prazo de amortização também é mais longo, de 4½ a 10 anos, com o reembolso em doze parcelas iguais

GRANDE ÊNFASE NO AJUSTE ESTRUTURAL

Quando um país toma um empréstimo do FMI, ele se compromete a adotar políticas voltadas para a resolução dos problemas económicos e estruturais. A expectativa é que esse compromisso, que também abrange a condicionalidade específica ao acordo, dê grande ênfase às reformas estruturais, bem como a políticas que preservem a estabilidade macroeconômica. O desempenho no âmbito do programa é avaliado a intervalos regulares

pela Diretoria Executiva do FMI, o que também permite a adaptação do programa a novas³.

A frequência das avaliações do EFF é flexível e se baseia na solidez das políticas do país e na natureza de suas necessidades financeiras.

QUANTO O PAÍS PODE TOMAR EMPRESTADO NOS ACORDOS EFF E QUANTO ISSO CUSTA?

Assim como no SBA, o tamanho do empréstimo no âmbito do EFF depende da necessidade de financiamento do país, de sua capacidade de pagamento e do histórico no uso dos recursos do FMI. De acordo com FMI (2012):

- Acesso normal. Os empréstimos do EFF estão sujeitos ao limite normal de até 200% da cota do país no FMI a cada ano e a um limite cumulativo de 600% da quota durante a vigência do programa, líquido das amortizações programadas.
- Acesso excepcional. O Fundo pode conceder empréstimos acima desses limites caso a caso e em circunstâncias excepcionais, desde que o país satisfaça os critérios de acesso excepcional.

Além disso, o EFF em geral não é formulado em caráter preventivo, como forma de se preparar para enfrentar possíveis problemas do balanço de pagamentos no futuro.

ESTADO DE RELACIONAMENTO ENTRE MOÇAMBIQUE E FMI NO ÂMBITO DO ECF

De acordo com FMI (2023), o Conselho de Administração concluiu a segunda avaliação do acordo celebrado com Moçambique no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF), proporcionando ao país o acesso a 45,44 milhões de DSE (equivalente a cerca de 60,6 milhões de USD).⁴

O acordo trienal realizado ao abrigo da ECF visa apoiar a recuperação económica de Moçambique, reduzir a dívida pública e as vulnerabilidades de financiamento, promovendo, ao mesmo tempo, um crescimento mais vigoroso e inclusivo através de reformas estruturais.

À luz dos resultados programáticos mistos, as autoridades tomaram medidas substanciais para enfrentar com determinação os desafios macroeconómicos e manter o programa no bom caminho, nomeadamente no que diz respeito à redução da massa salarial e ao alinhamento das perspetivas orçamentais com os objetivos do programa. A orientação restritiva da política monetária adotada é adequada para conter as pressões inflacionistas.

Observa-se que os empréstimos que os FMI concedem ao país através dos PAE são atribuídos por fases, de acordo com o cumprimento de objetivos pré-estabelecidos. Caso se verificasse o incumprimento desses objetivos, as fases (tranches) subsequentes poderiam estar comprometidas, o que descredibilizaria o país perante estas instituições.

³ <https://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/effp.pdf>

⁴ <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2023/07/06/pr23258-mozambique-imf-exec-board-completes-2nd-rev-ecf-arr>

Todo este conjunto de políticas e medidas impostas, como vai ser analisado na sequência deste trabalho, estava direccionado à área económica e financeira do Estado, havendo pouca ou total ausência de políticas concretas para, por um lado, minimizar os efeitos negativos da aplicação dos PAE e, por outro lado, para promover a estabilidade e o desenvolvimento social.

As projeções apontam para um crescimento da economia em 2023, impulsionado pelo aumento da produção de GNL, da atividade agrícola e do setor de serviços. A inflação regressou a um dígito graças a uma política monetária pro-ativa e a preços de importação favoráveis para os produtos alimentares e os combustíveis. O desempenho orçamental em 2022 ficou aquém das expectativas, sobretudo devido à derrapagem registada na reforma da massa salarial e ao fraco desempenho das receitas. Embora os investimentos em matéria de GNL estejam a contribuir para o défice da conta corrente, o aumento previsto das exportações de GNL e a moderação das importações de produtos alimentares e energéticos deverão melhorar o saldo da conta corrente no futuro. O desempenho do programa foi predominantemente satisfatório, com o cumprimento de importantes compromissos do programa nos domínios da governação orçamental e da luta contra a corrupção, mas registaram-se derrapagens importantes no domínio orçamental (Internacional F. M., 2023)⁵.

Os riscos para as perspetivas encontram-se sobretudo enviesados no sentido descendente. Os atrasos nos projetos de GNL e o agravamento da fragmentação geoeconómica representam riscos, enquanto a inflação permanece vulnerável à pressão exercida pelos aumentos salariais. As catástrofes naturais e a insegurança alimentar também representam riscos de deterioração da conjuntura económica. As perspetivas poderão ser revistas em alta caso se verifique um aumento de projetos de GNL, entre outros fatores.

Na sequência da reunião do Conselho de Administração, o Sr. Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e presidente interino do Conselho, emitiu a seguinte declaração:

A recuperação económica em Moçambique está a ganhar fulgor graças aos projetos de gás natural liquefeito (GNL) em curso e à retoma registada em vários setores. A economia demonstrou resiliência face ao ciclone Freddy, que atingiu Moçambique no início de 2023. Embora as perspetivas permaneçam positivas, subsistem riscos significativos associados, sobretudo, a fenómenos climáticos adversos e a uma situação de segurança frágil.

As autoridades estão a tomar medidas corretivas para assegurar a disciplina orçamental em 2023 e deverão igualmente prosseguir os esforços de consolidação orçamental a médio prazo. Do lado das receitas, o alargamento da base do IVA irá ajudar a agilizar a mobilização de receitas. Do lado da despesa, a redução da massa salarial (em linha com o resto dos países da região) permitirá criar espaço orçamental para despesas de elevada prioridade. O reforço da rede de segurança social continua a ser importante para combater a insegurança alimentar e o aumento da pobreza.

⁵ <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2023/07/06/pr23258-mozambique-imf-exec-board-completes-2nd-rev-ecf-arr>

A orientação da política monetária é adequada para ajudar a conter as pressões inflacionistas e a repor as reservas. Embora a inflação tenha abrandado mais rapidamente do que o esperado, as autoridades devem continuar a agir com cautela de modo a ancorar as pressões inflacionistas e a apoiar a estabilidade macroeconómica. A implementação de uma combinação adequada e cuidadosamente calibrada de políticas orçamentais e monetárias é fundamental. A melhoria da transmissão da taxa diretora através da implementação de um regime de metas de inflação a médio prazo continua a ser importante para melhorar a gestão macroeconómica e permitir uma maior flexibilidade da taxa de câmbio para fazer face a choques externos.

São igualmente necessários progressos contínuos a nível da governação, da luta contra a corrupção e da agenda de reformas estruturais orçamentais, incluindo no que diz respeito à proposta de lei do Fundo Soberano submetida ao Parlamento para aprovação e que visa desenvolver um quadro transparente, responsável e eficiente para a gestão das receitas de GNL. Outras reformas fundamentais incluem melhorias na administração das receitas, na gestão das finanças públicas e da dívida, e na transparência das empresas públicas. O reforço do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e o acompanhamento das vulnerabilidades do setor financeiro, incluindo dos riscos em matéria de cibersegurança, continuam a ser importantes. Dadas as fortes vulnerabilidades de Moçambique às alterações climáticas, será também necessário desenvolver políticas que promovam uma maior resiliência climática.

A apropriação contínua do programa pelas autoridades, complementada por esforços de desenvolvimento de capacidades e pelo apoio dos doadores, continua a ser essencial para que Moçambique atinja os seus objetivos de desenvolvimento.

A evolução das finanças públicas em 2022 corresponde, de modo geral, às expectativas, com receitas consideráveis e despesas controladas. Os grandes investimentos em matéria de GNL dominam a conta corrente. Apesar de as condições serem difíceis, a implementação do programa tem avançado a passos largos, com a conclusão de importantes metas nas áreas da governação orçamental e da luta contra a corrupção. Os riscos que pesam sobre as perspetivas são consideráveis, mas equilibrados.

As perspetivas macroeconómicas mantêm-se idênticas àquelas que se verificavam aquando da aprovação do programa e os critérios de desempenho para a segunda avaliação não foram alterados. Para a segunda avaliação serão finalizadas e implementadas reformas essenciais, nomeadamente no que concerne o IVA, a massa salarial do sector público e a gestão das finanças públicas. Uma Lei do Fundo Soberano que deverá ser enviada à Assembleia da República em novembro ajudará a gerir o património dos recursos naturais de forma eficiente e transparente.

FMI (2023), aponta que o Governo está a implementar várias reformas com vista a incorporar todas as etapas da cadeia de despesas no e-SISTAFE (o sistema de gestão financeira) até ao final de 2022 com vista a melhorar o controlo da execução orçamental e

a disciplina e transparência orçamentais. Dentre:

- Foi concluída a modernização do quadro jurídico referente à GFP (lei e regulamentos do SISTAFE) que está em linha com as boas práticas internacionais. Todas as fases do processo de compras públicas estão integradas no sistema e-SISTAFE. O sistema é atualmente usado para gerir a compra de bens e serviços pela administração central, representando 17,3% das despesas com compras (bens e serviços, investimento público e obras). Até janeiro de 2023, o Governo começará a usar o e-SISTAFE para gerir toda a contratação pública realizada por entidades da administração central. Até junho de 2023 toda a contratação realizada por entidades da administração central será gerida na íntegra através do e-SISTAFE.
- O estabelecimento de limites de compromissos trimestrais ex ante para todas as unidades de despesa, a partir de janeiro de 2023. Estes limites permitirão que todas as unidades de despesa registem as transações de despesa em tempo real e emitam notas de compromisso no e-SISTAFE. O comité de gestão de tesouraria definirá o Orçamento do Tesouro trimestral que determinará os limites aos compromissos trimestrais que serão operacionalizados no e-SISTAFE e eliminar a utilização dos limites de compromissos semanais ex ante para 2023. Esta medida será implementada através da circular de execução orçamental aplicável que será emitida para a gestão do orçamento de 2023 (indicador de referência estrutural alterado proposto para janeiro de 2023)
- As novas ferramentas de programação financeira foram finalizadas no e-SISTAFE (Módulo de Programação Financeira), compostas pelo Orçamento de Tesouraria anual para o planeamento orçamental e o Plano de Tesouraria trimestral para a programação financeira. O Governo implementará na íntegra estas ferramentas em todas as unidades de despesa até final de dezembro de 2022 (indicador de referência estrutural)

Com isto, o Governo está a passar de uma abordagem de racionamento de caixa para uma gestão proactiva dos fluxos e saldos de caixa. Com apoio do FMI, o Governo criou, um comité de gestão de tesouraria interdepartamental para as tomadas de decisão sobre programação financeira e uma unidade de gestão de tesouraria no Tesouro para fins de previsão e gestão de tesouraria. O MEF melhorará a cobertura e o funcionamento da Conta Única do Tesouro (CUT), começando com um mapeamento completo de todas as contas bancárias do sector público até junho de 2023. A gestão de caixa do Tesouro também melhorou com apoio de uma ferramenta de previsões que se encontra em desenvolvimento no e-SISTAFE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As negociações iniciadas de forma virtual a 31 de Janeiro de 2022, culminaram com o alcance de um acordo de princípios (*Staff Level Agreement*), para a implementação de

um programa de reformas macroeconómicas e estruturais com o apoio do FMI, no período 2022-2025, suportado pelo instrumento de financiamento alargado (abreviadamente designado por EFC: *Extended Fund Facility*). No quadro deste programa, o País beneficiará de um financiamento de cerca de 470 milhões de dólares norte americanos.

O programa tem por objectivo apoiar os esforços do Governo na implementação de reformas macroeconómicas e estruturais que visam: (i) acelerar a recuperação da economia do País após sucessivos choques, com destaque para o impacto adverso da Covid- 19, o aumento da frequência e intensidade das calamidades naturais e os desafios causados pelos actos do terrorismo na região norte do país; (ii) aprofundar a estabilidade macroeconómica a médio e longo prazos; e (iii) reforçar as acções no âmbito da governação, transparência e combate à corrupção.

Os acordos no âmbito da ECF proporcionam uma assistência financeira mais flexível e mais bem-adaptada às diversas necessidades dos países de baixo rendimento, incluindo em tempos de crise (por exemplo, problemas prolongados da balança de pagamentos).

O Fundo Monetário Internacional (FMI), retornou a ajuda financeira a Moçambique, que estava suspensa desde 2016, depois da descoberta do escândalo das dívidas ocultas que lesou o país em cerca de 2 mil milhões de dólares.

Com a disponibilidade financeira do FMI ao governo moçambicano, estimulou uma boa governação, combate à corrupção, estabilidade macroeconómica e controlo da dívida. Passou há haver uma vontade dos outros parceiros que têm o FMI como referência, do ponto de vista de seguirem o sinal que ele está emitir de confiança ao Governo de Moçambique ou ao país como um todo.

REFERÊNCIAS

FMI. (2012). *Programa de Financiamento Alargado*. Retrieved from Programa de Financiamento Alargado. acessado em: <https://www.imf.org/external/lang/portuguese/np/exr/facts/effp.pdf>

Internacional, F. M. (2023). *Relatório anual 2023*. Retrieved from Acessado em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2023/07/06/pr23258-mozambique-imf-exec-board-completes-2nd-rev-ecf-arr>

Nogueira, P. (2002). *A economia como ela e*. (2a, Ed.) Boitempo Editorial.

Obstfeld, M. (2001). *Economia Internacional: Teoria e Política* (5a ed.). Sao Paulo.

Peter, O. (2010). *FMI e Banco Mundial*. Brasilinse.